**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA**

Orientações Complementares: Pedidos de Promoção para a Classe E de Professor Titular.

1. Embasamento legal:
	1. Resolução 11/2022 CEPE/UFPE;
	2. Resolução 03/2014 CONSUNI/UFPE;
	3. Resolução 02/2017 CONSUNI/UFPE;
	4. B.O. UFPE, RECIFE, 50 (115 ESPECIAL): 01 – 12 DE 2015. Páginas de 01-04.
2. A promoção para a Classe E de Professor Titular é realizada em duas etapas, conforme o Inciso IV, do Artigo 4º da Resolução 03/2014;
3. A CPPD autorizou a solicitação desta Promoção em fluxo contínuo e não mais em calendário anual/semestral do Centro como previsto na Resolução;
4. A primeira etapa se refere a Avaliação do Desempenho do interstício de 24 meses no nível IV, da Classe D de Professor Associado. Esta avaliação é realizada de forma similar as progressões anteriores realizadas na Classe D ([https://www.ufpe.br/documents/39030/2940849/Orienta%C3%A7%C3%B5es+Gerais+Promo%C3%A7%C3%A3oProgress%C3%A3o.pdf/423601fe-66e4-4485-8613-7c2def7627e3](https://www.ufpe.br/documents/39030/2940849/Orienta%C3%A7%C3%B5es%2BGerais%2BPromo%C3%A7%C3%A3oProgress%C3%A3o.pdf/423601fe-66e4-4485-8613-7c2def7627e3)) e pode ser solicitada a partir do dia seguinte a conclusão do interstício;
5. Após a aprovação nesta etapa pela Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão das Classes D e E do Centro, o Processo será enviado para aprovação da CPPD;
6. Após a aprovação a CPPD devolve o processo para Diretoria do CAV, autorizando a segunda etapa do processo que se refere a apresentação e defesa pública do Memorial descritivo das atividades relevantes de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional durante toda a carreira do/a docente (de acordo com o Artigo19 da Resolução 03/2014), ou de defesa de tese acadêmica inédita;
7. Após esta autorização o/a candidato/a deve entregar via e-mail secam.cav@ufpe.br (Secretaria das Câmaras Setoriais do CAV), o Memorial Descritivo ou a Tese inédita em formato PDF e solicitar o agendamento da defesa pública através do mesmo e-mail secam.cav@ufpe.br;
8. A Secretaria da Comissão Especial, de acordo com a disponibilidade dos membros da Comissão, informará ao/a candidato/a a data, horário e local/link do meet (para as sessões remotas ou híbridas), da sessão pública de defesa;
9. O prazo mínimo para o agendamento da sessão pública de defesa será de 15 (quinze dias) dias a contar da entrega do Memorial pelo/a candidato/a;
10. A defesa pública do Memorial Descritivo ou da tese inédita será realizada frente a uma Comissão Especial designada pelo Conselho do Centro, composta exclusivamente por professores/as titulares, devendo 75% da Comissão ser, obrigatoriamente, externa a UFPE;
11. A sessão pública que trata da segunda etapa da promoção para professor titular poderá ser realizada no formato presencial, remoto ou híbrido de acordo com as possibilidades dos participantes e disponibilidade financeira da Universidade;
12. A Comissão Especial será composta por um (01) Professor Titular da UFPE com Membro Titular Interno; três (03) Professores Titulares externos a UFPE como Titulares Externos; um (01) Professor Titular da UFPE como Suplente Interno e um (01) Professor Titular externo a UFPE como Suplente Externo. A presidência da Comissão será exercida pelo Membro Titular Interno ou pelo Suplente Interno na ausência do Titular;
13. O/A candidato/a terá entre 45 e 55 minutos para apresentar o seu Memorial Descritivo ou a Tese inédita. Cada Examinador/a disporá de até 20 minutos para de forma dialogada avaliar o/a candidato/a;
14. Após a defesa a Comissão Especial se reunirá em separado e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver a nota acima de 7 (sete);
15. A sessão pública será finalizada após a leitura da ata de defesa do Memorial Descritivo ou da Tese inédita;
16. Concluída a segunda etapa da Promoção a Diretoria do CAV encaminhará o processo para a CPPD, para que sejam realizados os trâmites finais para a efetiva promoção do/a candidato/a a Professor/a Titular.

Vitória de Santo Antão, abril de 2022

Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão das Classes D e E do CAV

Comissão Especial de Promoção da Classe E do CAV